



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 14 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, PROCESSO Nº 074/2024: Às 09:00 horas do dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 9 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar e contratar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas médicas especializadas, exames de imagem e procedimento oftalmológico com profissionais de nível superior habilitados, na respectiva área, para atendimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Muzambinho MG, segundo as condições estabelecidas no Edital e conforme Decreto Municipal nº 2614/2024. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **LARISSA GONÇALVES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.059.685/0001-75, situada na Rua XV de Novembro, nº 200, Bairro Paranazinho, no município de Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, sendo representada pela sócia administradora Dra. Larissa Gonçalves dos Santos, CPF nº 104.148.236-13. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **LARISSA GONÇALVES DOS SANTOS LTDA**, credencia-se nas seguinte especialidade: Consulta em Cardiologia no valor unitário de R\$ 73,32 (setenta e três reais e trinta e dois centavos) através da Doutora Larissa Gonçalves dos Santos, CRM 76271/MG. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente


José Eduardo Magalhães
Membro


Daise Cristina da Silva Freire
Membro